

06 / 02 / 2015

de

CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA
CNPJ/MF N°. 80.887.904/0001-10

ATO DA MESA 001/2015.



TERRA BOA CÂMARA
MUNICIPAL

PROTOCOLO [02] lauda(s).

Em 06/02/2015

às 14 h 05

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA,
ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES,
PROMOVE O SEGUINTE:

ATO

Dispõe sobre o calendário das sessões ordinárias do ano de 2015 e dá outras providências.

Artigo 1º - Em conformidade com o artigo 119 da Resolução n°. 002/2014 - Regimento Interno Desta Egrégia Casa de Leis, as sessões ordinárias do ano de 2015 serão semanais, nos dias a seguir:

I	dias 09, 23, 17 de Fevereiro;
II	Dias 02, 09, 16, 23 e 30 de Março;
III	dias 06, 13 e 27 de Abril;
IV	dias 04, 11, 18 e 25 de Maio;
V	dias 01, 08, 15, 22 e 29 de Junho;
VI	dias 06 e 13 de Julho;
VII	dias 03, 10, 17, 24 e 31 de Agosto;
VIII	dias 14, 21 e 28 de Setembro;
IX	dias 05, 19 e 26 de Outubro;
X	dias 09, 16, 23 e 30 de Novembro;
XI	dias 07 e 14 de Dezembro.

Artigo 2º - As Sessões Ordinárias realizar-se-ão às segundas-feiras com início às 19:00 horas.

CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA
CNPJ/MF Nº. 80.887.904/0001-10

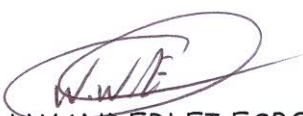
Artigo 3º - Os Nobres Vereadores que compõem esta Egrégia Casa de Leis ficam cientes deste Calendário, estando os mesmos sujeitos às penalidades e demais disposições constantes na Resolução nº. 002/2014 - Regimento Interno. Desta Casa.

Artigo 4º - O presente ato prevalecerá para o ano de 2015.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, aos 16 dias do mês de Janeiro de 2015.


JOSÉ PEDRO DE MOURA
PRESIDENTE


WILSON WANDERLEI ESPOSTO
VICE - PRESIDENTE


ADEMIR GALHARDO ROMERO
1º SECRETÁRIO


MÁRCIA ELENA MARI LOURENÇO MARI
2º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA
CNPJ/MF Nº. 80.887.904/0001-10

ATO DA MESA 001/2015.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES, PROMOVE O SEGUINTE:

ATO

Dispõe sobre o calendário das sessões ordinárias do ano de 2015 e dá outras providências.

Artigo 1º - Em conformidade com o artigo 119 da Resolução nº. 002/2014 - Regimento Interno Desta Egrégia Casa de Leis, as sessões ordinárias do ano de 2015 serão semanais, nos dias a seguir:

I	dias 09, 23, 17 de Fevereiro;
II	Dias 02, 09, 16, 23 e 30 de Março;
III	dias 06, 13 e 27 de Abril;
IV	dias 04, 11, 18 e 25 de Maio;
V	dias 01, 08, 15, 22 e 29 de Junho;
VI	dias 06 e 13 de Julho;
VII	dias 03, 10, 17, 24 e 31 de Agosto;
VIII	dias 14, 21 e 28 de Setembro;
IX	dias 05, 19 e 26 de Outubro;
X	dias 09, 16, 23 e 30 de Novembro;
XI	dias 07 e 14 de Dezembro.

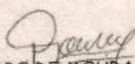
Artigo 2º - As Sessões Ordinárias realizar-se-ão às segundas-feiras com início às 19:00 horas.

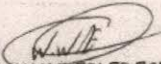
Artigo 3º - Os Nobres Vereadores que compõem esta Egrégia Casa de Leis ficam cientes deste Calendário, estando os mesmos sujeitos às penalidades e demais disposições constantes na Resolução nº. 002/2014 - Regimento Interno. Desta Casa.

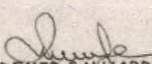
Artigo 4º - O presente ato prevalecerá para o ano de 2015.

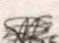
Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, aos 16 dias do mês de Janeiro de 2015.


JOSÉ PEDRO DE MOURA
PRESIDENTE


WILSON WANDERLEI ESPOSTO
VICE - PRESIDENTE


ADEMIR GALHARDO ROMERO
1º SECRETÁRIO


MÁRCIA ELENA MARI LOURENÇO MARI
2º SECRETÁRIO